



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2015

PROCESSO Nº 23117.006748/2015-07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2015

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Sétima – Do Reajuste / Da Repactuação, do Contrato nº 051/2015, as partes abaixo assinadas reajustam o valor mensal desta contratação para **R\$ 134.949,50** (cento e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 55.698,21** (cinquenta e cinco mil seiscientos e noventa e oito reais e vinte e um centavos) para **Ituiutaba**, **R\$ 64.089,29** (sessenta e quatro mil e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) para **Monte Carmelo** e **R\$ 15.162,00** (quinze mil cento e sessenta e dois reais) para **Patos de Minas**, conforme quadro abaixo, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, art. 38, II.

Tipo de serviço	Local	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Qtde de postos	Qtde total de empregados	Valor total do serviço por município	Valor total do serviço por município
Recepcionista 44h	Ituiutaba	3.379,00	1	6	6	20.274,00	55.698,21
Recepcionista 44h Noturno		3.408,33	1	1	1	3.408,33	
Porteiro 44h		2.683,32	1	2	2	5.366,64	
Porteiro 44h Noturno		2.705,44	1	1	1	2.705,44	
Porteiro 12x36 Diurno		2.864,81	2	2	4	11.459,24	
Porteiro 12x36 Noturno		3.121,14	2	2	4	12.484,56	
Recepcionista 44h	Monte Carmelo	3.408,23	1	3	3	10.224,69	64.089,29
Porteiro 44h		2.670,38	1	2	2	5.340,76	
Porteiro 12x36 Diurno		2.901,67	2	4	8	23.213,36	
Porteiro 12x36 Noturno		3.163,81	2	4	8	25.310,48	
Recepcionista 44h	Patos de Minas	3.302,96	1	3	3	9.908,88	15.162,00
Porteiro 44h		2.626,56	1	2	2	5.253,12	
Valor Mensal dos Serviços				32	44	134.949,50	134.949,50

O **valor global** será acrescido de **R\$ 110.582,23** (cento e dez mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), para o período de 01/01/2016 a 01/01/2017, conforme quadro a seguir:

Período	Ituiutaba	Monte Carmelo	Patos de Minas	Total
Retroativo (01/01/2016 a 31/07/2016)	20.004,30	17.943,10	9.959,08	47.906,48
Ago/2016	5.166,34	5.931,80	1.437,01	12.535,15
Set/2016	5.166,34	5.931,80	1.437,01	12.535,15
Out/2016	5.166,34	5.931,80	1.437,01	12.535,15
Nov/2016	5.166,34	5.931,80	1.437,01	12.535,15
Dez/2016	5.166,34	5.931,80	1.437,01	12.535,15
Total	45.836,00	47.602,10	17.144,13	110.582,23

Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de janeiro de 2016, sendo devido o **pagamento retroativo** de **R\$ 47.906,48** (quarenta e sete mil novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos), sendo **R\$ 20.004,30** (vinte mil e quatro reais e trinta centavos) para **Ituiutaba**, **R\$ 17.943,10** (dezessete mil novecentos e quarenta e três reais e dez centavos) para **Monte Carmelo** e **R\$ 9.959,08** (nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)



oito centavos) para **Patos de Minas**, dos meses de **Janeiro/2016 a Julho/2016** referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadros a seguir:

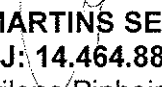
Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2015 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2016 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Jan/16	122.460,71	67.658,89	55,2495%	134.695,21	74.398,52	(6.739,63)
Fev/16	122.414,35	67.612,59	55,2326%	134.690,12	74.393,74	(6.781,15)
Mar/16	122.414,35	67.658,89	55,2704%	134.716,94	74.471,38	(6.812,49)
Abr/16	122.414,35	67.658,89	55,2704%	134.716,94	74.471,38	(6.812,49)
Mai/16	122.414,35	67.658,89	55,2704%	134.818,97	74.529,53	(6.870,64)
Jun/16	122.414,35	67.658,89	55,2704%	134.949,50	74.603,93	(6.945,04)
Jul/16	122.414,35	67.658,89	55,2704%	134.949,50	74.603,93	(6.945,04)
Total						(47.906,48)

Período	Ituiutaba	Monte Carmelo	Patos de Minas	Total
Retroativo (01/01/2016 a 31/07/2016)	20.004,30	17.943,10	9.959,08	47.906,48


Uberlândia, 29 de agosto de 2016.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Elmiro Santos Resende
Reitor


PINHEIRO E MARTINS SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 14.464.882/0001-50
Marilene Pinheiro Martins
Sócia Administrativa

TESTEMUNHAS


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09


Nome: Cláudia L. Ribeiro Silveira
CPF: 672.086.736-91